



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 194/2024

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços n° 194/2024, referente ao Pregão Eletrônico n° 028/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT** cujo objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços n°194/2024 Pregão Eletrônico n°028/2024 da Prefeitura Municipal de Jaciara MT; Contratação de serviços elétricos de Média e Baixa tensão, serviços elétricos nos quadros de comando, automatização, poço tubular, serviços eletrônicos e locação de Munck para Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Água e Esgoto de São Pedro da Cipa- MT**, onde sagrou vencedora a empresa **FALCON ENERGIA LTDA**, detentora do CNPJ/MF n° – **04.074.606/0001-22**. São Pedro da Cipa – MT, 26 de Maio de 2025. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão – Pregoeiro.**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT. EM:	<u>26/05/2025</u>
POR:	<u>Marcos Vinícios de Jesus Abrahão</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Pregoeiro</u>
MATR N°:	
ASS. OU RUBICA:	

- Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 061/2025

PORTARIA Nº 061/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designa a servidora RAIANY MARCELA LIMA OLIVEIRA, servidora em cargo Comissionado como Diretor de Departamento II, Decreto nº 143/2025, matrícula nº 10949 como responsável para atuar como Agente de Desenvolvimento Local do Município de São José do Xingu-MT.

Artigo 2º- O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº 123/2006 Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º- Das ações do Agente de Desenvolvimento Local: I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento, engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Em, 21 de

maio de 2025.

Sandro José Luz Costa Prefeito Municipal.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCURSO DE PROJETO PRESENCIAL Nº 001/2025

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCURSO DE PROJETO PRESENCIAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2025**, que tem por objeto o **"Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços e realização de**

**atividades das áreas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Infraestrutura, de Educação e de Assistência Social, para Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa"**, foi vencedora a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público **IMADE - INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.037.029/0001-03**, ao valor global de **R\$ 3.237.510,36 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Dez Reais e Trinta e Seis Centavos)**, São Pedro da Cipa-MT, 26 de maio de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Pregoeiro Municipal**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024

#### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 194/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT** cujo objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 194/2024 Pregão Eletrônico nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Jaciara MT; Contratação de serviços elétricos de Média e Baixa tensão, serviços elétricos nos quadros de comando, automatização, poço tubular, serviços eletrônicos e locação de Munck para Secretaria de Infraestrutura - Departamento de Água e Esgoto de São Pedro da Cipa- MT"**, onde sagrou vencedora a empresa **FALCON ENERGIA LTDA, detentora do CNPJ/MF nº - 04.074.606/0001-22**. São Pedro da Cipa - MT, 26 de Maio de 2025. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão - Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa ZM DIAGNÓSTICOS LTDA (ME), inscrita no CNPJ: 42.543.607/0001-68, foi credenciada no processo - Chamada Pública, Edital: 003/2025, - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALERGISTA, DERMATOLOGISTA E ENDOCRINOLOGISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA no item nº 05, SERVIÇO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM DERMATOLOGIA, no valor unitário de R\$ 257,86 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) e no Valor total do Credenciamento é de R\$ 157.294,60 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**Maraiza Bento da Silva**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**